



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

OK  
Japiker

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 001/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019.**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 31.838.469/0001-28, atualmente situada na Rua Ruth Farah Nacif Lutterbach, n° 391, Centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Ocimar Merim Ladeira, casado, inscrito no CPF/MF sob n n° 005994897-31 e portador da Cédula de Identidade n° 08.457.573-7 Detran/RJ, residente e domiciliado na Av. Sebastião Sérgio Ambre Bard, n° 102, Parque das Árvores, nesta cidade, e **AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n° 29.235.744/0001-77, com sede na Rua Getúlio Vargas, n° 318, Centro, Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representado por Marilene Daflon Japor, inscrita no CPF/MF sob o n° 434.275.107-00, portadora da Identidade n° 81354757-7 IFP/RJ, domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n° 379, Centro, Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, resolvem, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei n° 8.666/93, aditar pela primeira vez, o contrato n° 001/2019, oriundo do Procedimento Licitatório n°. 001/2019 (Tomada de Preços n° 001/2019), nos termos a seguir:

**1- DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto revisar, para se garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 001/2019, os valores por litro de gasolina tipo “c” e de Diesel fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, passando a vigorar da seguinte forma:

- 1) Quanto à gasolina tipo “c”
  - a) De 15 de junho a 18 de junho de 2019 o preço por cada litro de gasolina tipo “c” passa a ser de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância.

M  
J



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

- b) De 19 de junho de 2019 a 12 de julho de 2019 o preço por cada litro de gasolina tipo "c" passa a ser de R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância.
- c) A partir de 13 de julho de 2019 o preço por cada litro de gasolina tipo "c" passa a ser de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância.
- 2) Quanto ao Diesel, o preço por cada litro fornecido permanece o já estipulado no Primeiro Termo Aditivo contratual.

2-

**DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ESTIPULAÇÕES**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2019, firmado em 10 de abril de 2019.

Assim, para a certeza e validade do que foi pactuado, assinam este instrumento, sem prejuízo da publicação do correspondente extrato deste termo aditivo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO/RJ**, por seu Presidente em exercício, e a **AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA.**, por aquele com poderes para em seu nome praticar atos na órbita civil.

Cantagalo, 29 de agosto de 2019.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

José Augusto Filho  
Presidente em exercício

  
**AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA..**

Marilene Daflon Japor  
Representante

Testemunha:  \_\_\_\_\_.

Testemunha: \_\_\_\_\_.